

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 29
ITAJUBÁ (MG), 27 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	775
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	775
3 – REITORIA.....	775
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	775
5 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	775



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

(Nada a constar)

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 26 DE MAIO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (IESTI) REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022

Delibera sobre a composição da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral para Vice-Diretor(a) do IESTI

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Assembleia Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022, **DECIDE**:

Art.1º APROVAR a comissão responsável pelo processo eleitoral para eleição do Vice-Diretor(a) do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação.



I- Representantes docentes:

- a) Maurílio Pereira Coutinho – Matrícula SIAPE nº394***; (Presidente)
- b) Otávio de Souza Martins Gomes – Matrícula SIAPE nº 193****;
- c) Rondineli Rodrigues Pereira – Matrícula SIAPE nº 181****.

II- Representantes dos STAEs:

- a) Anneliese Elaine Ramos de Souza - Matrícula SIAPE nº 185****;
- b) Helaine Aparecida Correia - Matrícula SIAPE nº 270****.

III- Representante discente:

- a) Rafael Rossetti de Oliveira – Matrícula nº2019*****.

Art.2º A Comissão será imediatamente destituída assim que todo Processo Eleitoral, bem como o envio de todos os documentos à Reitoria, forem concluídos.

Art.3º Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.068, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Decisão Administrativa nº45/2022- IESTI deliberada na 2ª Assembleia Extraordinária do IESTI realizada no dia 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pelo processo eleitoral para eleição do Vice-Diretor(a) do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação.

I- Representantes docentes:

- a) Maurílio Pereira Coutinho – Matrícula SIAPE nº394***; (Presidente)
- b) Otávio de Souza Martins Gomes – Matrícula SIAPE nº 193****;
- c) Rondineli Rodrigues Pereira – Matrícula SIAPE nº 181****.

II- Representantes dos STAEs:

- a) Anneliese Elaine Ramos de Souza - Matrícula SIAPE nº 185****;
- b) Helaine Aparecida Correia - Matrícula SIAPE nº 270****.

III- Representante discente:

- a) Rafael Rossetti de Oliveira – Matrícula nº2019*****.



Art. 2º A Comissão será imediatamente destituída assim que todo Processo Eleitoral, bem como o envio de todos os documentos à Reitoria, forem concluídos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS) da UNIFEI.